

PORTARIA Nº 323/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 91, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 068/2012 e,

CONSIDERANDO que devido ao volume de trabalho desenvolvido pela servidora Cristian Scariot Rosa da Cruz, não foi possível cumprir a programação de férias estipulada pela Portaria nº 500/2014;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração em manter os serviços essenciais e também a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia, 10 (dez) dias das férias da Servidora **Cristiane Scariot Rosa da Cruz**, matrícula funcional nº 1553-8, relativas ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2013 a 01 de dezembro de 2014, que será pago juntamente com folha de pagamento do mês de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete